



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 293/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe o Abono de 10(dez) dias férias
o servidor Efetivo VANDEILSON
BATISTA DA SILVA ”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são
concedidas pela Lei nº 938 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Efetivo **Srº
VANDEILSON BATISTA DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO** o pagamento
de 10(dez) dias de Férias e 20(vinte) dias a serem gozados referente ao período
aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023